



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 74, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA CRM-ES Nº. SEI-74/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais de Contrato para responder pela gestão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTOR: Elane Cruz Vieira Moschen. **Matrícula:** 2089

FISCAL: José Luiz Portella Ribeiro. **Matrícula:** 2164

FISCAL SUBSTITUTO: Hans Werner Castro Oliveira. **Matrícula:** 2166

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Administrativo CRM-ES Nº SEI 23.8.000001834-0 – Pregão Eletrônico CRM-ES 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento de PABX da sede deste Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, conforme especificações e demais itens relacionados no Edital de Pregão Eletrônico CRM-ES 016/2022 e todos os seus anexos.

CONTRATADA: ASTERIXCO TELECOM LTDA - CNPJ: 22.416.591/0001-15.

Artigo 2º. Na ausência do(s) Fiscal(is) o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria CRM-ES 89/2024.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestora – Elane Cruz Vieira Moschen

Fiscal – José Luiz Portella Ribeiro

Fiscal Substituto – Hans Werner Castro Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Portella Ribeiro, Agente Administrativo**, em 16/10/2025, às 10:50, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 16/10/2025, às 14:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elane Vieira Cruz Moschen, Líder Operacional - Serv. de Manutenção/Transporte/Recepção/Protocolo**, em 17/10/2025, às 08:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hans Werner Castro Oliveira, Agente Administrativo**, em 22/10/2025, às 12:29, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djardiere Simões Rodrigues Pereira, Líder Operacional - Registro de Pessoa Física e Especialidade**, em 22/10/2025, às 12:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3173516** e o código CRC **6A9A5E66**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 23.8.000001834-0 | data de inclusão: 13/10/2025